



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 114 DE 12 DE novembro DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3821	12/11/25	

Declara de utilidade pública municipal a FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ZÉ BARBINO.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 23 de novembro de 2025, aprovou o Projeto de Lei n° 114 /2025, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ZÉ BARBINO, com sede na Rua Doutor José Eduardo Ferraz de Siqueira, n° 515, Conjunto Habitacional Luiz Fernandes Dias, no município de Mococa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n° 49.253.837/0001-31, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de novembro de 2025.

APROVADO  **BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

Em 6 Discussão por 13F 2A

Vereador/MDB

Sessão 23 / 11 / 2025


Clayton Divino Boch
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A **FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ZÉ BARBINO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 26 de dezembro de 2022, com o objetivo de promover e preservar a cultura popular da Folia de Reis no município de Mococa, Estado de São Paulo, além de desenvolver ações sociais e culturais que beneficiam a comunidade local.

A Folia de Reis é uma manifestação cultural tradicional brasileira, com raízes históricas e religiosas, que celebra o nascimento de Jesus Cristo e fortalece os laços comunitários. A entidade em questão tem desempenhado papel fundamental na divulgação e manutenção dessa tradição, realizando apresentações, encontros e atividades educativas que envolvem crianças, jovens e adultos.

A concessão do título de utilidade pública municipal à **FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO** é uma forma de reconhecer o relevante trabalho desenvolvido pela entidade, que atua de forma voluntária e em prol do desenvolvimento sociocultural do município. O título permitirá à entidade acessar benefícios como isenção de impostos e a possibilidade de celebrar convênios com o poder público, ampliando sua capacidade de atuação.

Argumentos que justificam a concessão do título:

a) A entidade é sem fins lucrativos e atua de forma voluntária, dedicando-se à preservação da cultura popular e à promoção da inclusão social.

b) Desenvolve atividades regulares que valorizam a tradição da Folia de Reis, contribuindo para a manutenção das raízes culturais do município.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

c) Promove a integração comunitária por meio de eventos abertos ao público, como apresentações artísticas e atividades educativas.

d) Está devidamente regularizada perante os órgãos competentes, com CNPJ ativo e estatuto social registrado.

e) Sua atuação está alinhada com as políticas públicas de cultura e desenvolvimento social, reforçando a identidade cultural de Mococa.

Diante do exposto, a concessão do título de utilidade pública municipal à **FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO** representa um reconhecimento justo e necessário, que contribuirá para o fortalecimento das manifestações culturais locais e para o desenvolvimento social do município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de novembro de 2025.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.253.837/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2022
NOME EMPRESARIAL FOLIA DE REIS GUARDINHA ZE BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ZE BARBINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE EDUARDO FERRAZ DE SIQUEIRA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
CEP 13.737-503	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL LUIZ FERNANDES DIAS	MUNICÍPIO MOCOCA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTBER@TERRA.COM.BR	TELEFONE (19) 9256-0191	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2025 às 13:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: KELLY MARIE PAZOTE DA CUNHA
Nº RG de SP: 43163984 - X
Filiação: CARLOS ALBERTO PAZOTE
MARILZA DE OLIVEIRA PAZOTE
Data de Nascimento: 22/01/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **07/08/2025**, às **08:24** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

46c53f59-c54e-41fd-b36c-6edf9ed7b536



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: CARLOS EDUARDO BALBINO FLAUSINO
Nº RG de SP: 30387814 - 9
Filiação: MARIA SANTA BALBINO FLAUSINO
Data de Nascimento: 09/10/1976



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em 11/08/2025, às 08:24 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado> , informando o código abaixo:

227ec571-fa88-4945-8b0b-835999130339



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: BRUNO RAMALHO DE OLIVEIRA
Nº RG de SP: 49719822 - 8
Filiação: BELCHIOR RAMALHO DE OLIVEIRA
TELMA DE FÁTIMA VERONEZ
Data de Nascimento: 20/01/1996



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **08/09/2025**, às **08:09** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>

, informando o código abaixo:

59b97623-a1fe-4c77-be5e-5475b6c166ba



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: SEBASTIAO JESUINO TREVIZANI
Nº RG de SP: 21907339 - 9
Filiação: GERALDO TREVIZANI
LOURDES JESUINO CARDOSO TREVIZANI
Data de Nascimento: 05/02/1969



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **07/08/2025**, às **08:10** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

9b8145e9-5d05-4a42-8335-20f437d357e1



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: PAULO BALBINO
Nº RG de SP: 19821536 - 8
Filiação: JOSE BALBINO
MARIA DOS SANTOS BALBINO
Data de Nascimento: 25/01/1959



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **08/08/2025**, às **13:03** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

8f408cd4-a66f-431b-b8be-2f4c48d61ec2



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: JOSE LUIZ DIAS
Nº RG de SP: 22815863 - 1
Filiação: JOAO GASPAR DIAS
MARIA JOSE FERNANDES DIAS
Data de Nascimento: 16/08/1968



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **08/08/2025**, às **13:14** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

8cee6271-d0dc-4535-998e-61dc0386f7c3



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: MAICON ALVES DE ALMEIDA
Nº RG de SP: 43217717 - 6
Filiação: ANELINO ALVES DE ALMEIDA
LUZIA DO CARMO DONATO DE ALMEIDA
Data de Nascimento: 18/08/1983



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **11/08/2025**, às **08:21** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>

, informando o código abaixo:

8d3df532-771f-4ec2-b056-20deca935f50



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: ROGERIO BALBINO DOS SANTOS
Nº RG de SP: 40958182 - 3
Filiação: JOAO BALBINO DOS SANTOS
OLIVIA NUNES BALBINO
Data de Nascimento: 26/06/1987



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **20/08/2025**, às **15:08** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado> , informando o código abaixo:

a9a5049c-ae5a-4888-a72a-bb2883413769



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: REINALDO CESAR DA CUNHA
Nº RG de SP: 25182461 - 5
Filiação: JAIME ANTONIO DA CUNHA
VERA LUCIA HORTELAN DA CUNHA
Data de Nascimento: 18/03/1972



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **07/08/2025**, às **09:16** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>

, informando o código abaixo:

4a85ed61-c352-4aaf-8388-ac5b7ee7a7bb



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: RODRIGO CAMILO
Nº RG de SP: 40454347 - 9
Filiação: SEBASTIAO CAMILO
ANA RITA DA SILVA
Data de Nascimento: 20/04/1985



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **08/08/2025**, às **13:16** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

fa9a684c-7a03-4a31-a264-7377d427ccc7



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: ROGERIO BALBINO DOS SANTOS
Nº RG de SP: 40958182 - 3
Filiação: JOAO BALBINO DOS SANTOS
OLIVIA NUNES BALBINO
Data de Nascimento: 26/06/1987



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **20/08/2025**, às **15:08** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>


, informando o código abaixo:

a9a5049c-ae5a-4888-a72a-bb2883413769



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado:	RG
Nome:	ANA CLAUDIA BALBINO DOS SANTOS
Nº RG de SP:	40958897 - 0
Filiação:	JOAO BALBINO DOS SANTOS OLIVIA NUNES BALBINO
Data de Nascimento:	24/02/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em 07/08/2025, às 08:20 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>

, informando o código abaixo:

9b61df5c-a86b-4f4a-b132-3d9ba31af5c9



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: WILLIAN WELLINGTON DE BRITTO
Nº RG de SP: 40454209 - 8
Filiação: VALDIR DE BRITTO
APARECIDA BORGES DE BRITTO
Data de Nascimento: 28/11/1986



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em 07/08/2025, às 09:40 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>

, informando o código abaixo:

69f437dc-1927-4074-b38c-5e63ea41766e



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: ARCIDIO PAZOTE NETO
Nº RG de SP: 41835551 - 4
Filiação: CARLOS ALBERTO PAZOTE
MARILZA DE OLIVEIRA PAZOTE
Data de Nascimento: 18/01/1986



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **06/08/2025**, às **16:42** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

eced6c22-0e63-47b5-a612-9fcc4a7e0334



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: SILVIA HELENA DE OLIVEIRA
Nº RG de SP: 22814803 - 0
Filiação: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
MARIA BENEDITA BALBINO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 30/09/1964



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **07/08/2025**, às **08:18** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

14d23cb4-cd16-409b-8988-90808a80b512



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: MARILZA DE OLIVEIRA
Nº RG de SP: 24299658 - 9
Filiação: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
MARIA BENEDITA BALBINO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 13/06/1968



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **07/08/2025**, às **08:08** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

b5f6d424-0055-493c-a36a-7cfb7fd04fc3



Nº 344743182025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOÃO RAMALHO DE OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA e PALMIRA SILVERIO DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 22/04/1954, natural de Mococa-SP, CI 11529488-0 SSP SP, CPF 772.803.698-04.

Esta certidão foi expedida em **01/10/2025** às **14:35** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 344743182025.



Nº 352845202025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCIO CORREA DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JULIO CORREA DA SILVA e BENEDITA DE JESUS SILVA, nascido(a) aos 08/05/1968, natural de SP-MOCOCA, CI 235208978 SSP SP, CPF 108.028.408-76.

Esta certidão foi expedida em **15/10/2025** às **08:40** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 352845202025.

**FOLIA DE REIS GUARDINHA ZE BARBINO - INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ZE BARBINO**
CNPJ: 49.253.837/0001-31
Rua Doutor José Eduardo Ferraz de Siqueira, 515 - Conjunto Habitacional
Luiz Fer - Mococa - SP - 13.737-503

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	8.086,18	13.458,96
DISPONIBILIDADES	203,23	303,23
DISPONIVEL	203,23	303,23
CAIXA	203,23	303,23
BANCOS	7.882,95	13.155,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.882,95	13.155,73
SICREDI PARANA/SÃO PAULO	7.882,95	13.155,73
OUTROS CREDITOS	9,00	0,00
OUTROS CREDITOS DIVERSOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	775,00	475,00
INTANGIVEL	775,00	475,00
OUTRAS PARTICIP. SOCIETARIAS	775,00	475,00
COTAS CAPITAL BANCO COOPERATI	775,00	475,00
TOTAL DO ATIVO	8.861,18	13.933,96



ARCÍDIO PAZOTE NETO
PRESIDENTE
CPF 352.317.308-66

FRANCISCO AURELIO Assinado eletronicamente por
CARRARE:100572748 FRANCISCO AURELIO
19 CARRARE:100572748-19
Data: 2025-08-09 14:56:53 -0300

FRANCISCO AURELIO CARRARE
CRC: 1-SP-177615/O-0 - Contador
CPF: 100.572.748-19

FOLIA DE REIS GUARDINHA ZE BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL
CNPJ: 49.253.837/0001-31

Rua Doutor José Eduardo Ferraz de Siqueira, 515 - Conjunto Habitacional Luiz Fer - Mococa - SP -
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

(*) DESPESAS OPERACIONAIS	13.833,96
ADMINISTRATIVAS	(1.159,77)
ASSIST CONTABIL	(900,00)
SERV. PRESTADOS TERCEIROS PJ	(259,77)
DESPESAS FINANCEIRAS	(419,18)
DESP BANCARIAS	(419,30)
JURO(S) PAGOS(S)	(0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	3.653,11
DOAÇÕES RECEBIDAS	3.653,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.760,00
OUTRAS RECEITAS	11.760,00
(=) LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO	13.833,96
RESULTADO ANTES DA CS E IR	13.833,96
(=) LUCRO/(PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO	13.833,96


ARCIDIO PAZOTE NETO
 PRESIDENTE
 CPF: 352.317.308-66

FRANCISCO
 AURELIO
 CARRARE:10057274
 819
 Assinado de forma digital
 por FRANCISCO AURELIO
 CARRARE:10057274819
 Data: 2023.08.06
 14:58:16 -03'00'
FRANCISCO AURELIO CARRARE
 CRC: 1-SP-177615/O-0 - Contador
 CPF: 100.572.748-19

FOLIA DE REIS GUARDINHA ZE BARBINO - INSTITUTO DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ZE BARBINO
 CNPJ: 49.253.837/0001-31
 Rua Doutor José Eduardo Ferraz de Siqueira, 515 - Conjunto Habitacional
 Luiz Fer - Mococa - SP - 13.737-503

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO		
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	0,00	100,00
FORNECEDORES	0,00	0,00
CONTINUAÇÃO DE FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTROS DEBITOS	0,00	100,00
OUTROS DEBITOS	0,00	100,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	100,00
PATRIMONIO LIQUIDO/SOCIAL	8.861,18	13.833,96
CAP REALIZ/FDO PATRIM/RESERVAS	8.861,18	13.833,96
CAP REALIZ/FDO PATRIM/RESERVAS	8.861,18	13.833,96
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	13.833,96	0,00
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	(4.972,78)	13.833,96
OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	8.861,18	13.833,96



ARCIDIO PAZOTE NETO
 PRESIDENTE
 CPF: 352.317.308-66

Francisco de forma digital
 FRANCISCO AURELIO
 CARRARE 100572748 CARRARE 10057274819
 19
 Data: 2025.08.08 14:57:30
 0370

FRANCISCO AURELIO CARRARE
 CRC: 1-SP-177615/O-0 - Contador
 CPF: 100.572.748-19

FOLIA DE REIS GUARDINHA ZE BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

CNPJ: 49.253.837/0001-31

Rua Doutor José Eduardo Ferraz de Siqueira, 515 - Conjunto Habitacional Luiz Fer - Mococa - SP -

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

(=) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.972,78)
ADMINISTRATIVAS	(4.253,18)
ASSIST CONTABIL	(1.172,00)
DESP CARTORAIS	(681,18)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(800,00)
SERV PRESTADOS TERCEIROS PJ	(1.600,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(719,60)
DESP BANCARIAS	(718,80)
JURO(S) PAGO(S)	(0,80)
(=) LUCRO(PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO	(4.972,78)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(4.972,78)
(=) LUCRO(PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	(4.972,78)



ARCÍDIO PAZOTE NETO

PRESIDENTE

CPF: 352.317.308-66

FRANCISCO AURELIO
CARRARE: 100572748
19

Assinado de forma digital
por FRANCISCO AURELIO
CARRARE:10057274819
Dados: 2025.08.06 14:38:47
-03'00'

FRANCISCO AURELIO CARRARE

CRC: 1-SP-177615/O-0 - Contador

CPF: 100.572.748-19



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 248/2025

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 2025.



CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 248/2025

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 17 / 10 / 2025.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 20 / 11 / 2025.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Bob

DATA DA NOMEAÇÃO: 17 / 11 / 2025.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 248/2025

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 17 / 11 / 2025.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Página 1 de 6

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, ESTADO DE SÃO PAULO.

A **Procuradora Jurídica** que esta subscreve apresenta o presente Parecer Jurídico que tem por objetivo a análise jurídica do Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025, de autoria parlamentar, que visa declarar de utilidade pública municipal a Folia de Reis Guardinha Zé Barbino – Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Zé Barbino.

Submete-se à apreciação de Vossa Excelência o Parecer Jurídico nº 02/2026 em anexo composto de 05 (cinco) páginas rubricadas e assinado ao final.

Respeitosamente.

Mococa, 29 de janeiro de 2026.

Maria Beatriz O.
Maria Beatriz Ferreira Oliveira

Procuradora Jurídica

OAB/SP 460.940



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Página 2 de 6

PARECER JURÍDICO Nº 02/2026

ASSUNTO:	<i>Análise jurídica do Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025, de autoria parlamentar, que visa declarar de utilidade pública municipal a Folia de Reis Guardinha Zé Barbino – Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Zé Barbino.</i>
INTERESSADOS:	<i>Presidente da Câmara Municipal, Sr. Clayton Divino Boch; Presidente e membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Mococa.</i>

I. DO CONTEXTO PRELIMINAR

Submete-se à análise desta Procuradoria Jurídica, a pedido da CCJR, o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025, de autoria parlamentar, que visa **declarar de utilidade pública municipal a Folia de Reis Guardinha Zé Barbino** – Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Zé Barbino, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede nesta municipalidade, com fundamento na relevância sociocultural de suas atividades voltadas à preservação da tradição da Folia de Reis, promoção da inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Segundo consta da proposição, a entidade atua de forma **voluntária, realizando apresentações, encontros e atividades educativas**, envolvendo crianças, jovens e adultos, buscando a **valorização da cultura popular local**, sendo a declaração de utilidade pública apresentada como instrumento de reconhecimento institucional e de ampliação de sua capacidade de atuação mediante eventual acesso a benefícios legais e celebração de convênios com o Poder Público

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente Parecer Jurídico é **meramente opinativo**, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução das questões postas em análise, **não sendo**,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Página 3 de 6

portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões, ou não.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I. DA CONSTITUCIONALIDADE

No aspecto constitucional, o projeto encontra amparo na **competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e para promover políticas de incentivo à cultura e ao desenvolvimento social**, nos termos do art. 30, incisos I e IX, da Constituição Federal, bem como em consonância com os princípios da valorização das manifestações culturais e da promoção do bem-estar social.

A declaração de utilidade pública municipal constitui instrumento tradicional de reconhecimento de entidades que desenvolvem atividades de relevante interesse coletivo, **não afrontando qualquer princípio** ou norma da Constituição Federal ou da Constituição do Estado de São Paulo, **desde que observados os requisitos legais aplicáveis**, inexistindo, sob esse prisma, óbice de natureza constitucional à tramitação da matéria.

II.II. DA LEGALIDADE

Sob o enfoque da legalidade, a proposição alinha-se à legislação municipal que disciplina a concessão do título de utilidade pública, a qual exige, em síntese, que a entidade possua **personalidade jurídica, funcionamento regular, ausência de fins lucrativos, idoneidade de seus dirigentes e efetivo exercício** de atividades de cunho social, cultural ou beneficente.

A justificativa apresentada aponta que a entidade atua de forma voluntária, sem fins lucrativos, desenvolvendo atividades regulares



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Página 4 de 6

voltadas à preservação cultural e à inclusão social, elementos que, em tese, se coadunam com os pressupostos legais para a concessão do título.

Registra-se, contudo, que a verificação documental detalhada desses requisitos (estatuto social, CNPJ, comprovação de funcionamento, relatórios de atividades, entre outros) constitui atribuição típica das comissões permanentes, especialmente quanto à comprovação objetiva do atendimento às exigências previstas na legislação local.

No que se refere ao orçamento público e às finanças municipais, observa-se que o **projeto não cria despesa obrigatória direta nem institui política pública com impacto financeiro imediato**, limitando-se ao reconhecimento formal da entidade. Eventuais efeitos futuros, como celebração de convênios ou concessão de benefícios, dependerão de atos administrativos próprios e de prévia dotação orçamentária, não decorrendo automaticamente da aprovação da presente lei, razão pela qual não se identifica, neste momento, afronta às normas de responsabilidade fiscal.

II.III. DA REGIMENTALIDADE

Quanto à regimentalidade, o projeto foi apresentado por vereador, **observado o procedimento legislativo ordinário**, encontrando-se apto à tramitação no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, com submissão às comissões permanentes competentes e posterior apreciação em plenário, nos termos do Regimento Interno.

A matéria insere-se no rol de proposições passíveis de iniciativa parlamentar e segue o rito comum, **inexistindo**, até o presente momento, **irregularidade procedimental** que impeça seu regular processamento legislativo.

mb



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Página 5 de 6

II.IV. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

No tocante à técnica legislativa, o projeto apresenta **redação objetiva e estrutura simples**, contendo dispositivo único de declaração de utilidade pública e cláusula de vigência, acompanhados de justificativa sucinta. Embora o texto seja conciso, revela-se suficiente para o fim a que se propõe, **observando, em linhas gerais, os parâmetros da Lei Complementar nº 95/1998**, no que se refere à clareza, precisão e ordem lógica, não se verificando vícios formais que comprometam sua compreensão ou aplicação.

II.V. DO VÍCIO DE INICIATIVA

No que concerne ao vício de iniciativa, **não se verifica impedimento jurídico à apresentação da matéria por vereador**. A declaração de utilidade pública municipal não invade a esfera de organização administrativa do Poder Executivo nem trata de criação de cargos, estruturação de órgãos ou regime jurídico de servidores, tampouco versa sobre matéria orçamentária em sentido estrito.

Trata-se de ato legislativo de reconhecimento institucional de entidade privada sem fins lucrativos, **inserido na competência típica do Poder Legislativo**, razão pela qual não se identifica vício de iniciativa na espécie.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela **regularidade constitucional, legal, regimental e técnico-legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025**, bem como pela inexistência de vício de iniciativa, entendendo que a matéria se encontra apta ao regular prosseguimento no processo legislativo, sem prejuízo da análise, pelas comissões competentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Página 6 de 6

da documentação comprobatória dos requisitos exigidos pela legislação municipal para a concessão do título de utilidade pública.

Recomenda-se a **regular tramitação perante a Câmara Municipal de Mococa**, cabendo às comissões permanentes competentes e ao plenário a apreciação de seu mérito político e administrativo.

É o parecer, *s.m.j.*

Mococa, 29 de janeiro de 2026.

Maria Beatriz O.
Maria Beatriz Ferreira Oliveira

Procuradora Jurídica

OAB/SP 460.940



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 114/2025

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Declara de utilidade pública municipal a FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA ZÉ BARBINO.

RELATOR(A) :-

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 17 de novembro de 2025, sendo encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação na mesma data.

Referida matéria declara de utilidade pública municipal a FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA ZÉ BARBINO.

II – Voto do(a) Relator(a):

A propositura trata de tornar a entidade de Folia de Reis de utilidade pública municipal.

A Comissão procedeu a análise minuciosa da documentação enviada pela entidade, com auxílio do setor jurídico da Câmara Municipal, não sendo encontradas inconsistências ou ilegalidades que possam



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

comprometer o devido andamento do projeto e sua inclusão na ordem do dia.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que Declara de utilidade pública municipal a FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA ZÉ BARBINO.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 05 de fevereiro de 2026.

Relator (a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 24 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 016/2026/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 113/2025 (Dispõe sobre a instituição de contrapartida de mitigação de impacto urbanístico no Município de Mococa e dá outras providências) foi mantido em votação única na sessão ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026.

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 008/2026, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.
2. Autógrafo nº 009/2026, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera os Anexos III e IV da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

3. Autógrafo nº 010/2026, referente ao Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

4. Autógrafo nº 011/2026, referente ao Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

5. Autógrafo nº 012/2026, referente ao Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

6. Autógrafo nº 013/2026, referente ao Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

7. Autógrafo nº 014/2026, referente ao Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre o reajuste do valor da Cesta Alimentação.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

8. Autógrafo nº 015/2026, referente ao Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre o reajuste do valor do Vale Alimentação.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

9. Autógrafo nº 016/2026, referente ao Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

10. Autógrafo nº 017/2026, referente ao Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

11. Autógrafo nº 018/2026, referente ao Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

12. Autógrafo nº 019/2026, referente ao Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

13. Autógrafo nº 020/2026, referente ao Projeto de Lei nº 022/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

14. Autógrafo nº 021/2026, referente ao Projeto de Lei nº 023/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

15. Autógrafo nº 022/2026, referente ao Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

16. Autógrafo nº 023/2026, referente ao Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

17. Autógrafo nº 024/2026, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a permuta de áreas públicas por área particular.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

18. Autógrafo nº 025/2026, referente ao Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, que “Declara de utilidade pública municipal a FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA ZÉ BARBINO.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

19. Autógrafo nº 026/2026, referente ao Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre o aceite expresso e tácito das notas fiscais de serviços eletrônicas recebidas por tomadores e intermediários de serviços responsáveis pela retenção e recolhimento do ISS e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,
CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658 BOCH:03450200658
Dados: 2026.02.24 09:54:51 -03'00'
CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 025/2026
PROJETO DE LEI Nº 114/2025

Declara de utilidade pública municipal a FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA ZÉ BARBINO.

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a FOLIA DE REIS GUARDINHA ZÉ BARBINO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ZÉ BARBINO, com sede na Rua Doutor José Eduardo Ferraz de Siqueira, nº 515, Conjunto Habitacional Luiz Fernandes Dias, no município de Mococa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 49.253.837/0001-31, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de fevereiro de 2026.

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006 BOCH:03450200658
58 Dados: 2026.02.24
09:54:28 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

GIOVANNA FAVERO Assinado de forma digital por
GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
LOYOLA:42397109875 Dados: 2026.02.24 09:41:05 -03'00'

Presidente

IVAN Assinado de forma digital
por IVAN
FRANCISCO:214 FRANCISCO:21468610880
68610880 Dados: 2026.02.24
09:44:00 -03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário